

AJUSTE A VALOR PRESENTE-CÁLCULOS E CONTABILIZAÇÃO

Eliseu Martins

Professor Titular do Departamento de Contabilidade e Atuária da FEA/USP

Ariovaldo dos Santos

Professor Titular do Departamento de Contabilidade e Atuária da FEA/USP

Geraldo Barbieri

Professor Titular do Departamento de Contabilidade e Atuária da FEA/USP

1. INTRODUÇÃO

A CVM - Comissão de Valores Mobiliários, através da Instrução nº 192 de 15/07/92, tentou determinar que as companhias abertas elaborassem e divulgassem, já a partir de janeiro de 1993, suas demonstrações contábeis na forma societária com o pleno atendimento aos Princípios Fundamentais de Contabilidade.

Esse extraordinário avanço ainda não está sendo possível tendo em vista o destino dado a tal Instrução (revogada recentemente pela Instrução CVM no. 197/93). Todavia, tendo em vista que sabidamente algumas empresas estavam já praticamente seguindo as regras dessa norma, e que muitas outras poderão estar interessadas nelas desde agora (pois inúmeras são as que genuinamente querem fazer da Contabilidade um instrumento efetivo de gerência, e não uma mera forma de cumprir regras fiscais), efetuamos uma análise de como seria possível a sua execução.

Aquela Instrução, em seu artigo 2., estabelecia que nos registros contábeis os créditos e obrigações decorrentes de operações prefixadas deveriam ser trazidos a valor presente, utilizando-se a taxa média nominal de juros divulgada pela Associação Nacional dos Bancos de Investimento - ANBID (sempre publicada na 1ª página da Gazeta Mercantil).

Ainda sobre o assunto, definia o artigo 2º, parágrafo 4º, que a apropriação do ajuste a valor presente deveria ser realizada na conta de resultado a que se vincula e o parágrafo 5º definia que a reversão do ajuste deveria ser apropriada como receita ou despesa financeira.

De acordo com o artigo 3º deveriam também ser trazidos a valor presente, na data de sua aquisição ou formação:

- 1) os elementos do ativo permanente;
- II) os estoques e os almoxarifados;
- III) os investimentos temporários em ouro e ações;
- IV) as despesas antecipadas e os resultados de exercícios futuros e
- V) os demais direitos e obrigações a serem saldados em bens e/ou serviços.

No presente trabalho vamos desenvolver um exemplo simples trabalhando com ajustes nas receitas e despesas, mas sem a influência dos itens definidos no artigo 3.

Assim, vamos desenvolver um caso em que, na legislação societária, fariamos ajustes para ter as contas patrimoniais a valor presente, e não a valores nominais. Depois faremos unia comparação entre o que seria a legislação societária e a correção integral para o mesmo exemplo.

2. DESENVOLVIMENTO DE UM CASO PARA ESTUDO

2.1 Exemplo (Valores Sem Ajuste a Valor Presente)

<u>Balancos</u>	<u>31.12.X0</u>	<u>31.01.X1</u>	<u>28.02.X1</u>
Caixa	1,000	2,000	5,000
Duplicatas a Receber	<u>9,000</u>	<u>20,000</u>	<u>30,000</u>
TOTAL ATIVO	<u>\$ 10,000</u>	<u>\$ 22,000</u>	<u>\$ 35,000</u>
Fornecedores	4,000	8,000	11,000
Capital Corrigido	6,000	7,800	10,200
Lucro Exercício	-----	6,200	<u>13,800</u>
TOTAL PAS + P.L.	<u>\$ 10,000</u>	<u>\$ 22,000</u>	<u>\$ 35,000</u>

Demonstrações de Resultados (Valores Sem Ajuste a Valor Presente e pela legislação societária)

	<u>Janeiro XI</u>	<u>Fevereiro XI</u>	<u>Acumulado</u>
Receitas de Serviços	20.000	30.000	50.000
Custos dos Serviços	<u>(12.000)</u>	<u>(20.000)</u>	(32.000)
Lucro Bruto	8.000	10.000	18.000
Correção Monetária	(1.800)(a)	(4.308)(d)	(4.200) (e)
Lucro Líquido	\$ 6.200	\$ 5,692	\$13,800

A UMC's utilizadas foram as seguintes:

<u>UMC's</u>	
31. 12.X0	\$ 100
05.01.X1	\$ 105
10.01.X1	\$ 110
Média Janeiro	\$114
20.01.X1	\$ 120
31. 01. XI	\$ 130
10. 02 . XI	\$ 135
15.02.X1	\$ 140
Média Fevereiro =	\$ 148
20.02.X1	\$ 160
28.02.X1	\$170

--	--

Correção Monetária**Janeiro**

Capital corrigido = \$ 6.000 X (130/100) = \$ 7,800

Valor da Correção = \$ 7.800 - \$ 6.000 = \$ 1,800

Fevereiro

Capital corrigido = \$ 7,800 x (170/130) = \$ 10,200

Valor da Correção = \$ 10,200 - \$ 7.800 = \$ 2,400

Lucro do Exerc.Corrig. = \$ 6,200 x (170/130) = \$ 8,108

Valor da Correção = \$ 8,108 - \$ 6,200 = \$ 1,908

Corr.Monet. de Fev. = \$ 2,400 + \$ 1,908 = \$ 4,308(b+c) = (d)

(Note-se que o Lucro de Janeiro foi corrigido no mês de Fevereiro, de tal forma que o Lucro de Fevereiro corresponde efetivamente ao resultado desse mês na moeda desse mesmo mês.)

Correção Monetária Acumulada

Janeiro	=	\$	1.800
Fevereiro	=	\$	4.308
(-) Correç. Monetária Lucro do Exercício		(\$	<u>1.908</u>)
		\$	4,200) (e)

(Como o Lucro de Janeiro foi corrigido em Fevereiro, para se ter o cálculo do Lucro Acumulado desse Bimestre é necessário ajustar-se a conta de Correção Monetária, de tal forma que ela seja o valor que existiria caso não tivesse havido essa correção do Lucro de Janeiro em Fevereiro.)

Lucro do Exercício Acumulado até Fevereiro.

Lucro Jan. corrig. até fev. = \$ 6.200 x(170/130) = \$ 8.108

Lucro de fevereiro

\$ <u>5.692</u>
\$13,800

Outros Dados:

a) Taxa média de Juros da ANBID

31.12.X0	para	32 dias	2.798,25%	ao ano
05.01.XI	para	31 dias	3.262,70%	ao ano
10.01.X1	para	32 dias	2.830,28%	ao ano
20.01.XI	para	31 dias	2.920,80%	ao ano
10.02.XI	para	32 dias	2.840,90%	ao ano
15.02.X1	para	33 dias	3.120,30%	ao ano

b) Duplicatas a Receber em 31.12.X0

\$ 6.000 vencimento 31.01.X1

\$ 3.000 vencimento 10.02.X1

b) Fornecedores em 31.12.X0

\$ 3.000 vencimento 31.01.X1

\$ 1.000 vencimento 20.02.X1

d) Receitas de Janeiro

\$ 3.000	Receitas do dia	10.01,	à vista
\$ 10.000	Receitas do dia	10.01,	prazo de 30 dias
\$ 7.000	Receitas do dia	20.01,	prazo de 30 dias

e) Receitas de Fevereiro.XI

\$ 30.000 Receitas do dia 15.02, prazo de 40 dias

f) Custos dos Serviços de Janeiro.XI

\$ 7.000 Custos do dia 05.01, prazo de 40 dias

\$ 5.000 Custos do dia 31.01, à vista

g) Custos dos Serviços de Fevereiro.X1

\$ 9.000 Custos do dia 10.02, à vista

\$ 11.000 Custos do dia 10.02, prazo de 30 dias

Transformemos as taxas da ANBID para taxa diária, uma vez que a Instrução da CVM n. 192 determinava que o cálculo do ajuste a valor presente devesse ser realizado em base exponencial "pro rata die", a partir da origem de cada transação.

Taxas Diárias:

Em 31.12.X0 a taxa anual é 2.798,25%.

$$\text{Taxa Diária} = \left(\sqrt[360]{1 + 27,9825} - 1 \right) \times 100 = 0,9396\%$$

(Usando a HP-12C:

<u>Valor</u>	<u>Tecla Função</u>	<u>Visor</u>
2.798,25	ENTER	2.798,25
100	:	27,9825
1	+	28,9825
360	1/x	0,002777778
	y ^x	1,009395789
1	-	0,009395789
100	X	0,939578900

o que nos dá a taxa de 0,9396%.)

Utilizando a mesma fórmula teremos para os demais dias as seguintes taxas:

05.01	= 0,9813%
10.01	= 0,9427%
20.01	= 0,9512%
10.01	= 0,9437%
15.01	= 0,9691%

Vamos agora efetuar o cálculo do valor presente Duplicatas a Receber e Fornecedores de 31.12.X0.

Vale a pena observar que para 31.12.X0 não calcularemos o valor presente de cada transação e sim dos valores contidos no balanço, visto que estaremos ajustando o balanço de abertura.

2.2. Cálculo do Valor Presente:

Duplicatas a Receber - 31.12.X0

$$VP = \$ 6.000 / (1 + 0,009396)^{31} = 43.000 / (1 + 0,009396)^{41}$$

$$VP = \$ 4.490 + \$ 2.045 = \$ 6.535$$

$$\text{Valor do Ajuste } \$ 9.000 - \$ 6.535 = \$ 2.465$$

(Ou, usando a HP—12C:

<u>Valor</u>	<u>Tecla Função</u>	<u>Visor</u>
6.000	ENTER	6.000
1,009396	ENTER	1,009396
31	y ^x	1,336315363
	:	4.489,958109

que é o valor presente dos \$ 6.000, dada a taxa diária de 0,009396% e o prazo de 31 dias para o vencimento; para a outra parcela, repetir a operação com os novos valores.)

Com isso temos que os \$ 9.000 de Duplicatas a Receber têm um Valor Presente, em 31.12.X0, de \$ 6.535. Ou seja, se os \$ 9.000 fossem descontados por aquela taxa dada, propiciariam esse valor líquido de \$ 6.535 de efetivo recebimento. Assim, dos \$ 9.000 deveríamos diminuir um Ajuste a Valor Presente de \$ 2.465 para chegarmos ao líquido de \$ 6.535. Efetuaremos o registro contábil desse ajuste mais adiante. Vamos agora ao cálculo relativo a Fornecedores:

Fornecedores - 31.12.X0

$$VP = \$ 3,000 / (1 + 0,009396)^{31} = \$ 1,000 / (1 + 0,009396)^{51}$$

$$VP = \$ 2.245 + \$ 621 = \$ 2.866$$

$$\text{Valor do Ajuste} = \$ 4.000 - \$ 2.866 =$$

(onde 31 e 51 são os dias a decorrerem até os vencimentos)

Razonetes

do Balanço de 31.12.X0 antes dos Ajustes a Valor Presente

Caixa ----- 1,000 : : :	Dupls. a Receber ----- 9,000 : : :	Fornecedores ----- : 4,000 : :
Capital = C. M. C. ----- : 6,000 : :		

Razonetes

do Balanço de 31.12.X0 após os Ajustes a Valor Presente

Caixa ----- 1,000 : : :	Dupls. a Receber ----- 9,000 : : :	Ajuste V. Pres. D. R. ----- : 2,465 : :	
Fornecedores ----- : 4,000 : :	Aj. V. P. Fornec. ----- (2) 1,134	Capital = CM ----- : 6,000 : :	Lucros/Prej. Acum. ----- (1) 2,465 : 1,134 (2) : ----- 1,331

Balanco de 31.12.XO Após os Ajustes a Valor presente

Caixa		1.000
Duplicatas a Receber	9.000	
(-) Ajuste a Valor Presente	(2.465)	(6,535)
TOTAL ATIVO		\$ 7,535
Fornecedores	4,000	
(—) Ajustes Valor Presente	(1,134)	2,866
Capital Corrigido		6,000
Lucros/Prejuízos Acumulados		(1,331)
TOTAL PAS + P.L.		\$ 7,535

Valor Presente das Receitas de Janeiro de XI

$$VP = \$ 3,000 = \$ 10,000/(1+0,009427)^{30} + \$ 7,000/(1+ 0,009512)^{30}$$

$$VP = \$ 3,000 + \$ 7,547 + \$ 5,269 = \$ 15,816$$

Valor do Ajuste a ser efetuado nas Receitas do mês de Janeiro —\$ 20.000 — \$ 15.816

(Essa formulação não está, na realidade, correta. Afinal, a venda à vista de \$ 3.000 está a valor presente na data em que foi efetuada, ou seja, dia 10.01. Os \$ 10.000 de vendas a prazo efetuadas em 10.01 agora também estão a valor presente dessa mesma data (pelo valor de \$ 7.547). Mas os \$ 7.000 de vendas a prazo feitas em 20.01, ao serem ajustados ao valor presente de \$ 5.269, estão expressando o valor presente na data da venda, ou seja, 20.01. Conseqüentemente, não é correto somarmos os valores presentes de 10.01 com os de 20.01, já que estão em moedas de capacidade aquisitiva diferentes. Mas, na legislação societária, esse principio básico não é seguido; valores de datas diferentes são somados. O objetivo da Instrução CVM 192 não era o de ajustar adequadamente os valores da demonstração do resultado pela legislação societária. mas sim os balanços. Dai serem mantidos esses erros de se somar valores presentes de datas diferentes. Veremos, mais à frente, como esse erro é corrigido na demonstração do resultado pela correção integral.)

Valor Presente dos Custos dos Serviços de Janeiro de XI

$$VP = \$ 5.000 + \frac{\$ 7.000}{(1 + 0,009813)^{40}} = \$ 5.000 + \$ 4.737 = \$ 9.737$$

Valor do Ajuste = \$ 12.000 — \$ 9.737 = 2,263

(Os mesmos comentários feitos entre parênteses no caso logo atrás do Valor Presente das Receitas de Janeiro valem aqui.)

2.3 CÁLCULO DAS REVERSÕES QUE SEP. AO TRATADAS COMO RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS PARA O MÊS DE JANEIRO

Duplicatas a Receber em 31.12.X0:

\$ 6.000, que a Valor Presente eram \$ 4.490	
\$ 3.000, que a Valor Presente eram \$ 2.045	
\$ 9.000	\$ 6.535

Ajuste, em 31.12.X0, de \$ 9.000 — \$ 6.535 = \$ 2.465

Ou seja, em 31.12.X0 diminuimos o valor da carteira, criando uma conta subtrativa de Duplicatas a Receber, como já visto nos razonetes, de \$ 2.465 (“Ajuste a Valor Presente de Duplicatas a Receber”).

Isso corresponde à mesma contabilização de uma aplicação financeira a prazo com base em taxa de rendimento prefixada. Se aplicamos, por exemplo, \$ 6.535 num título que tem um valor de resgate, no vencimento, de \$ 9.000, creditamos nossas disponibilidades pelo valor desembolsado de \$ 6.535, e em contrapartida efetuamos dois registros: um de débito no valor a receber de \$ 9.000 e outro de crédito numa conta de “Receitas de Juros a Apropriar” (ou semelhante) de \$ 2.465. Essa última fica como conta retificadora da que contém os \$ 9.000 da aplicação financeira, e vai sendo transferida para o resultado como Receita Financeira à medida que vai decorrendo o tempo, por Regime de Competência.

Aqui ocorre exatamente a mesma coisa. A conta de “Ajuste a Valor Presente de Duplicatas a Receber” representa um valor a ir sendo reconhecido como Receita Financeira paulatinamente, conforme o prazo de recebimento das duplicatas a que se refere.

Com isso, temos que é necessário agora apropriar a parcela dos \$ 2.465 que serão transformados em Receitas Financeiras do mês de Janeiro. Se todas as duplicatas se vencessem durante esse mês, o valor inteiro seria apropriado como Receita Financeira em Janeiro, o que facilitaria as coisas. Mas sabemos que \$ 6.000 se vencem em 31.01 e os \$ 3.000 somente em 10.02. Assim, precisamos calcular a parcela do Ajuste desses \$ 3.000 que pertence a Janeiro e qual a parte que será apropriada como Receita Financeira apenas em Fevereiro.

Do ajuste de \$ 2.465, \$ 2.198 = \$ 6.535 x [(1 + 0,009396)³¹ — 1] serão revertidos em Janeiro, ficando \$ 267 para serem revertidos em Fevereiro. Para entendermos essa conta basta lembrar que fizemos um cálculo à taxa diária de 0,009396%. Assim, calculando o quanto os \$ 6.535 montariam ao final de Janeiro, após 31 dias da data do balanço anterior (31.12.X0), temos o novo valor (\$ 8.733); comparado com os \$ 6.535 indicam o quanto deve ser apropriado como Receita Financeira (\$ 2.198).

Outra forma diferente seria verificar o valor presente, em 31.01.X1, dos \$ 3.000 a se vencerem em 10.02.X1:

$$\begin{array}{r} 3.000 \\ \hline (1 + 0,009396)^{10} = \end{array} \quad \$ 2.732$$

Assim, vemos que a diferença entre o valor futuro de \$ 3.000 e o valor presente de \$ 2.732 indica um valor de \$ 268 (diferença de \$ 1 por problemas de arredondamento) a ficar como Receita de Fevereiro. Conseqüentemente, a diferença de \$ 2.197 fica apropriada (revertida) em Janeiro.

Receitas de Serviços de Janeiro

O Valor Presente das Receitas de Serviços a prazo em Janeiro foi de \$ 12.816, demonstrado anteriormente. Ou seja, é como se tivéssemos contabilizado não a venda total de \$ 20.000 nominal de Janeiro, mas apenas seu valor presente; isto é, as vendas à vista pelo seu valor de efetivo recebimento, mais as a prazo pelo seu valor presente, deixando a diferença para ser apropriada como Receita Financeira até a data do vencimento das Duplicatas a Receber. Com isso, dos \$ 20.000 de venda nominal total, deixaríamos \$ 3.000 por esse mesmo valor por serem a vista. Mas os outros \$ 17.000 (\$ 10.000 + \$ 7.000) ficariam pelo seu valor presente que já calculamos lá atrás em \$ 12.816 (\$ 7.547 + \$ 5.269, respectivamente), totalizando \$ 15.816. A diferença entre esses \$ 15.816 e os \$ 20.000, que são o Ajuste a Valor Presente das Receitas de Serviços de Janeiro no valor de \$ 4.184, entrarão como Receita Financeira também pela decorrência do tempo. Precisamos agora calcular quanto do total desse Ajuste a Valor Presente pertence a Janeiro e quanto a Fevereiro:

Reversão dos Ajustes das Receitas do mês de Janeiro:

\$ 7.547 [(1 +	0,009427)21	— 1) —	
\$ 5.269 [(1 +	0,009512)11	1) —	
\$ 12.816			
			\$ 1.644
			\$ 578
			\$ 2.222

Repare que, nessa conta, 21 representam os dias decorridos da venda primeira a prazo até o dia 31.01.X1, e li os da segunda (uma foi dia 10.01.XI e a outra dia 20.01.XI). Concluímos então que \$ 2.222 serão tratados como Receitas Financeiras de Janeiro, enquanto que \$ 1.962 (\$ 4.184 - \$ 2.222) o serão em Fevereiro.

Assim, teremos a seguinte Receita Financeira total a ser apropriada para o mês de Janeiro:

Reversão do Ajuste das Receitas de Janeiro	\$ 2,222
+ Reversão do Ajuste D. Receber de Dezembro	\$ 2,198
Receitas Financeiras Nominais de Janeiro	\$ 4,420

Fornecedores em 31.12.X0:

\$ 3.000, que a Valor Presente eram	\$ 2,245
\$ 1.000, que a Valor Presente eram	\$ 621
\$ 4.000	\$ 2,866

Ajuste de \$ 4.000 — \$ 2.866 = 1,134

Do Ajuste de \$ 1.134, \$ 964 = 2,866 [(1 + 0,009396)³¹ - 1] serão revertidos em Janeiro.

(Cálculos semelhantes aos efetuados para as Duplicatas a Receber de 31.12.X0. Só que agora tratamos como se fosse um empréstimo tomado de \$ 2.866, a ser pago pelo valor prefixado de \$ 4.000; ou seja, teremos um total de Despesas Financeiras a apropriar de \$ 1.134. E calculamos que \$ 964 o serão já em Janeiro e \$ 170 em Fevereiro, pelos mesmos motivos já discutidos anteriormente.)

Custos dos Serviços de Janeiro

O Valor Presente dos Custos dos Serviços a prazo de Janeiro foi \$ 4.737, já demonstrado.

Reversão dos Ajustes dos Custos dos Serviços do mês de Janeiro:

$$\begin{array}{rcl}
 \$ 4.737 ((1 + 0,009813)^{26} - 1] & = & \$ 1,369 \\
 + \text{Reversão dos Ajustes de Fornec. de Dezembro} & = & \$ 964 \\
 \text{Despesas Financeiras Nominiais de Janeiro} & = & \$ 2.333
 \end{array}$$

E a diferença de \$ 2.404 será apropriada como Despesa Financeira do mês de Fevereiro.

2.4 CONTABILIZAÇÃO DAS OPERAÇÕES. AJUSTES E APURAÇÃO DE RESULTADO DE JANEIRO DE XI

Operações do mês de janeiro conforme dados anteriores:

Receitas de Serviços	\$ 20.000
Custos dos Serviços	\$ 12.000
Recebimentos de Clientes:	
10.01.X1 (vendas à vista no mês)	
31.01.X1 (mês anterior)	\$ 3.000
	\$ 6.000
Pagamentos a Fornecedores:	
31.01.X1 (à vista)	\$ 5.000
31.01.X1 (mês anterior)	\$ 3.000
Ajuste V.P. Dupls. a Receber (já demonstrado)	\$ 4.184
Reversão Ajuste V.P. D. Receber (já demonstrado)	\$ 4,420
Ajuste V.P. Fornecedores (já demonstrado)	\$ 2,263
Reversão Ajuste v.p. Fornecedores (já demonstrado)	\$ 2,333

Caixa 1,000: 5,000(5) (3) 3,000: 3,000(6) : (4) 6,000: 10.000: 8.000 2.000	Dupls. a Receber 9,000: 6,000(4) (3) 17.000: 26.000: 6,000 20,000	Ajuste V.Pres.D.R. (9) 4,420: 2,465 : 4,184 4,420: 6,649 : 2,229
Fornecedores (6) 3,000: 4,000 : 7,000(5) 3,000:11,000 : 8,000 : :	Ajuste V.P. Fornec 1,134: 2,333(10) (8) 2,263: 3,397: 2,333 1,064: : :	Capital + CM Capital : 6,000 : 1,800 : : : 7,800 : :
Lucros/Prej .Actun 1,331: : (12) 399 1,730: : :	Receitas de Serviços (7) 4,184: 20,000(3) (13) 15,816: 15,816 : : :	Custos dos Serviços (5) 12,000: 2,263(8) 9,737: 9,737(14) : : :
Rec. Financ. (Clientes) (15) 4,420: 4,420(9) : :	Desp. Financ. Fornec (10) 2,333: 2,333(16) : :	Correção Monetária (11) 1,800: 399 912) 1,401: 1,401 917) :
Resultado de Janeiro (14) 9,737: 15,816 (13) (16) 2,333: 4,420 (15) (17) 1,401: 13,471: 20,236 : 6,765		

Demonstrações de Resultados de Janeiro XI (Lei Societária)

	Sem Ajustes	Com Ajustes
Receitas de Serviços	20,000	15,816
Custos dos Serviços	(12.000)	(9,737)
Lucro Bruto	8,000	6,079
Receitas Financeiras (D. Clientes)	-	4,420
Despesas Financeiras (Fornecedores)	-	(2,333)
Saldo Correção Monetária	(1.800)	(1.401)
Lucro Líquido	\$ 6,200	\$ 6,765

Balancos de 31.OI.XI (Societária) Sem Ajustes

Caixa	2,000	
Dupls. a Receber	20,000	
- Ajuste a V.P.	-	
TOTAL ATIVO	\$ 22,000	
Fornecedores	8,000	
- Ajuste V. P.	-	
Capital + CM	7,800	
Lucros/ Prej . Acunt.	-	
Lucro de Jan. XI	6,200	
TOTAL PAS. + P.L	\$ 22,000	

Para o Mês de Fevereiro/XI teremos:

2.5 VALOR PRESENTE DAS RECEITAS DE FEVEREIRO DE XI

$$VP \frac{\$ 30.000}{(1 + 0,009691)^{22}} = \$ 20.398$$

$$\text{Valor do Ajuste} = \$ 30.000 - \$ 20.398 = \$ 9,602$$

Valor Presente dos Custos dos Serviços de Fevereiro de XI

$$VP = \$ 9.000 + \frac{\$ 11.000}{(1 + 0,009437)^{30}} = \$ 9.000 + \$ 8.298 = \$ 17.298$$

$$\text{Valor do Ajuste} = \$ 20.000 - \$ 17.298 = \$ 2.702$$

2.6 CÁLCULO DAS REVERSÕES PARA FEVEREIRO**Duplicatas a Receber**

Do ajuste de \$ 2.465 de 31.12.X0, \$ 2.198 já foram revertidos em Janeiro, portanto \$ 267 serão revertidos em Fevereiro, conforme já visto.

Das Receitas de Janeiro, cujo ajuste foi de \$ 4.184, \$ 2.222 já foram revertidos no próprio mês, então faltam ser revertidos no mês de Fevereiro \$ 1.962 = 4.184 - 2.222.

Receitas de Serviços de Fevereiro

O Valor Presente das Receitas de Serviços a prazo do dia 15/2 é = \$ 20.398

A reversão a ser efetuada no mês é \$ 2.725 = \$ 20.398 x ((1 + 0,009691)¹³ - 1)

Reversão total do mês de fevereiro = \$ 267 + \$ 1.962 + \$ 2.725 = \$ 4.954 = Receitas Financeiras Nominais de Fevereiro.

Fornecedores

Do ajuste de \$ 1.134 de 31.12.X0, \$ 964 foram revertidos em janeiro, assim sendo \$ 170 = 1.134 - 964 serão revertidos em fevereiro.

Dos Custos dos Serviços de janeiro cujo ajuste foi de \$ 2.263, \$ 1.369 foram revertidos no próprio mês, portanto faltam ser revertidos no mês de fevereiro \$ 894 = 2.263 - 1.369.

Dos Custos dos Serviços a prazo de fevereiro, cujo Valor presente é igual a \$ 8.298, \$ 1.573 = 8.298 x ((1 + 0,009691) - 1) serão revertidos no próprio mês.

As Despesas Financeiras do mês fevereiro somam \$ 2.637 = \$ 170 + \$ 894 + \$ 1.573.

2.7 CONTABILIZAÇÃO DAS OPERAÇÕES. AJUSTES E APURAÇÃO DE RESULTADO DE FEVEREIRO DE XI

Operações do mês de fevereiro conforme dados anteriores:

Receitas de Serviços	\$ 30.000
Custos dos Serviços	\$ 20.000

Recebimentos de Clientes:

10.02.X1 (vendas de XO)	\$ 3.000
10.02.X1 (vendas de janeiro XI)	\$ 10.000
20.02.X1 (vendas de janeiro XI)	\$ 7.000 - ~17.000
Pagamentos a Fornecedores:	
15.02.XI (custos de janeiro)	\$ 7.000
20.02.XI (custos de X0)	\$ 1.000_ 8,000
Ajuste V.P. Dupls. a Receber (já demonstrado)	\$ 9,602
Reversão Ajuste V.P. D. Receber (já demonstrado)	\$ 4.954
Ajuste V.P. Fornecedores (já demonstrado)	\$ 2,702
Reversão Ajuste V.P. Fornec. (já demonstrado)	\$ 2,637

Caixa	Dupls. a Receber	Ajuste V.Pres.D.R.
2.000: 8.000(20)	20.000: 3.000(18)	(25)4.954: 2.229
(18) 3.000: 9.000(22)	(21)30.000:17.000(19)	: 9.602(23)
(19) 17.000:	:	:
-----	-----	-----
22.000:17.000	50. 000: 20. 000	: 4.954 :11.831
-----	-----	-----
5.000	30.000:	: 6.877
:	:	
:	:	

Fornecedores	Ajuste V.P. Fornec	Capital + CM Capital
(20)8.000: 8.000	1.064: 2.637(26)	:7.800
:11.000(22)	(24)2.702:	: 2.400(27)
-----	-----	-----
8. 000: 19. 000	3.766: 2.637	:10.200
-----	-----	
:11.000	1.129:	

Lucros/Prej . Acum	Lucro de Janeiro XI	Receitas de Serviços
1.730:	:6.765	(23) 9.602:30.000(21)
:	-----	-----
(28) 532:	:	(30) 20. 398 : 20. 398
-----	:	:
2.262:	:	:

Custos dos Serviços	Rec. Financ. Clientes	Desp. Financ. Fornec.
(22)20.000: 2.702(24)	(32)4.954: 4.954(25)	(26)2.637 :2.637(33)
-----	:	:
17.298: 17.298(31)	:	:
:	:	:
:	:	:

	C.M. Lucro de Jan	
Correção Monetária	:2.082 (29)	Resultado de Fev.
(27) 2.400: 532(28)	:	(31) 17.298:20.398(30)
(29) : 2.082	:	(33) 2.637: 4.954(32)
-----		(34) 3.950:
4.482: 532		-----
:		23.885:25.352
-----		-----
3.950: 3.950(34)		: 1.467
:		
:		

Demonstrações de Resultados de Fevereiro XI (Societária)

	<u>Sem Ajustes</u>	<u>Com Ajustes</u>
Receitas de Serviço	30.000	20.398
Custos dos Serviços	(20.000)	(17.298)
Lucro Bruto	10.000	3.100
Receitas Financeiras (D. Clientes)	-----	4.954
Despesas Financeiras (Fornecedores)	-----	(2.637)
Saldo Correção Monetária	(4.308)	(3.950)
Lucro Líquido	\$ 5.692	\$ 1,467

Balanços de Fevereiro XI (Societária)

	<u>Sem Ajustes</u>			<u>Com Ajustes</u>	
Caixa	5.000			5.000	
Dupls. a Receber	30.000		30.000		
Ajuste a V.P.	-----		(6.877)		23.123
TOTAL ATIVO	\$ 35,000				\$ 28,123
Fornecedores	11.000		11,000		
Ajuste V. P.	-----				
Capital + CM Cap.	10,200		(1,129)		9,871
Lucros/ Prej . Acum.	-----				10,200
Lucro de Jan. XI	6,200				(2,262)
Lucro de Fev. XI	5,692				6,765
CM L. de Janeiro	1,908	13,800			1,467
					2,082
TOTAL PAS + PL	35,000				10,314
				28,123	

Demonstrações de Resultados Acumulados até Fevereiro XI (Societária)

	<u>Sem Ajustes</u>	<u>Com Ajustes</u>
Receitas de Serviços	50.000	36.214
Custos dos Serviços	(32.000)	(27.035)
Lucro Bruto	18.000	9.179
Receitas Financeiras (Clientes)		9.374
Despesas Financeiras (Fornecedores)		(4.970)
Saldo Correção Monetária	(6.108)	(5.351)
C. Monetária Lucro Janeiro	<u>1.908</u>	<u>2.082</u>
Lucro Líquido	\$ -	\$ ~

Qual seria a diferença entre as Demonstrações Societárias Ajustadas e as Demonstrações em Moeda Constante?

2.8 TRANSFORMAÇÃO DAS RECEITAS DE SERVIÇOS E DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS EM MOEDA CONSTANTE - A CORREÇÃO INTEGRAL

Tudo o que vimos até agora foi o preconizado pelo que era a Instrução CVM no. 192, aplicável exclusivamente às demonstrações contábeis pela legislação societária.

Para colocarmos esses números agora em demonstrações pela correção integral, precisamos transformar os valores de cruzeiros para UMCs (Unidades Monetárias Contábeis), e, para fazermos de uma forma correta, precisamos trabalhar com seus valores a nível diário (na prática a UMC é exatamente igual à UFIR, inclusive a nível diário).

Vamos aos cálculos:

Receitas de Serviços em UMC Diária

<u>Janeiro</u>		<u>UMC da Data</u>	<u>Total em UMC</u>
A Vista	3.000 :	110	27,2727
A Prazo (V. Presente)	7.547 :	110	68,6091
A Prazo (V. Presente)	<u>5.269 :</u>	120	<u>43.9083</u>
			<u>139.7901</u>
TOTAL RECEITAS	15.816		

1
8

Veja—se que transformamos os Valores Presentes das operações em UMCs, e não seus valores nominais, e a nível diário, conforme exigências da Instrução CVM no. 191.

Fevereiro

A Prazo (V. Presente) 20,398: 140 145.7000

Custos dos Serviços em UMC Diária Janeiro

A Prazo (V. Presente) 4.737: 105 45,1143
A Vista 5,000: 130 38,4615

TOTAL DOS CUSTOS 9,737 83,5758

Fevereiro

A Vista 9.000: 135 66,6667
A Prazo (V.P.) 8.298: 135 61,4667

TOTAL DOS CUSTOS 17,298 128,1334

Receitas Financeiras Reais com Clientes em UMC Diária Janeiro

Dupls. a Receber no Final de Dez. (VP)
6.535: UMC do Final de Dezembro 100 = 65,3500

+ Vendas do Mês a Valor Presente em UMC = 139,7901

- Dupls. Recebidas no mês de janeiro em UMC da data
do Recebimento = (3.000 : 110) + (6.000 : 130) = (73.4266)
Saldo que deveria existir ao final do período = 131,7135

- Dupls. a Receber no Final de Janeiro (VP)
17.771 : UMC do Final de Janeiro 130 = (136.7000)

Receitas Financeiras Reais (4.9865)

Temos aqui algo muito importante: o cálculo das Receitas Financeiras Reais com Clientes em UNCs. Esta é uma forma simplificada, mas absolutamente correta. Ao invés de ser necessário o cálculo transação por transação, podemos trabalhar com essa forma: após transformarmos em UMCs, somamos o valor das Duplicatas a Receber do mês anterior com as Vendas deste mês, e deduzimos dessa soma o valor das Duplicatas recebidas durante o mês; chegamos assim ao valor que teríamos em Duplicatas a Receber no final do mês caso não houvessem essas Receitas Financeiras. Por comparação com o valor das Duplicatas a Receber no final do mês, temos então o valor de tais Receitas.

Se quiser entender mais facilmente o que está sendo calculado, basta raciocinar da seguinte forma: se houver unia aplicação de dinheiro num título prefixado no dia 08.01, para vencimento em 13.03, podemos calcular a receita financeira do mês de janeiro pela diferença entre o seu valor presente em 31.01. e em 08.01; a receita financeira de fevereiro será a diferença entre o valor presente em 28.02 e em 31.01, e o de março mediante a diferença entre o valor presente na data do vencimento e 28.02. E podemos fazer isso de duas formas: comparando em valores nominais, teremos a receita financeira nominal de cada um desses meses; mas, se transformarmos cada um desses valores presentes em UNOs Diárias, teremos, pelas mesmas contas, a receita financeira em UMC de cada um dos três meses. Foi exatamente isso o que foi feito logo atrás para cálculo da Receita Financeira em UMC Diária do mês de Janeiro de XI.

Fevereiro

Dupls. a Receber no Final de Jan. (VP)		
17.771 : UMC do Final de Janeiro: 130 =		136,7000
+ Vendas do mês a Valor Presente em UMC =		
		145,7000
- Dupls. Recebidas no mês de fevereiro em UMC da data do Recebimento = (13.000 : 135) + (7.000 : 160) =		(140.0463)
Saldo que deveria existir ao final do período =		142,3537
- Dupls. a Receber no final de fev. (VP)		
23.123 : UMC do Final de Fevereiro: 170 =		(136.0176)
Receitas Financeiras Reais		<u>6.3361</u>

OBS: Neste caso houve “Receita Financeira Negativa”. Ou melhor, houve, na verdade, Perdas Financeiras, e não Receitas Financeiras. Ou seja, as taxas de ajuste a valor presente acabaram sendo inferiores à inflação. É como se tivéssemos aplicado em títulos prefixados e a inflação depois fosse superior à taxa contida nesses títulos, o que de fato pode ocorrer na prática.

Despesas Financeiras Reais (Com Fornecedores)

Janeiro

V.P. de fornecedores no final de dezembro		
2.866 : UMC do final de mês de dezembro: 100 =		28,6600
+ V.P. dos Custos dos Serviços de janeiro		
:UMC da data de ocorrência =(4.737:105) + (5.000:130) =		83,5758
- Pagamentos a fornecedores no mês de janeiro		

UMC da data do pagamento = $(3.000 + 5.000) : 130 = (61.5385)$
 Saldo que deveria existir ao final do período = 50,6973

- V.P. de fornecedores no final de janeiro
 6.936 : UMC do final do mês de janeiro: 130 = (53.3538)

Despesas Financeiras Reais (2.6565)

Valem os mesmos raciocínios já mostrados para o caso das Receitas Financeiras derivadas das Duplicatas a Receber.

Fevereiro

V.P. de fornecedores no final de janeiro
 6.936 : UMC do final de janeiro: 130 = 53,3539

+ V.P. dos Custos dos Serviços de fevereiro
 17.298 : UMC da data de ocorrência 135 = 128,1333

- Pagamentos a fornecedores no mês de fevereiro
 : UMC da data do pagamento = $(9.000 : 135) + (7.000 : 140) + (1.000 : 160) = (122.9167)$

Saldo que deveria existir ao final do período= 58,5705

- V.P. de fornecedores no final de fevereiro
 9.871 : UNO do final do mês de fevereiro: 170= (58.0647)

Despesas Financeiras Reais 0,5058

OBS: Neste caso houve "Despesa Financeira Negativa", ou melhor, Ganho Financeiro com uma taxa de inflação maior do que a taxa prefixada utilizada no ajuste a valor presente de fornecedores.

Perdas no Caixa

Janeiro	\$	UMC da Data	Total em UMC's
Saldo 31.II.X0	1.000	100=	10.0000
Recebimentos	3.000	110=	27.2727
Recebimentos	6.000	130=	46,1538
Pagamentos	(8.000)	130=	(61.5385)
Saldo 31.0I.XI	2.000		21,8880
Saldo Existente	2.000	130 =	(15.3846)
Perdas			<u>6.5034</u>

Essas perdas refletem a diferença entre:

- a quantidade de rJMO Diária que deveria existir no final do mês caso o Caixa fosse mantido nessa moeda (e todos os pagamentos e recebimentos acontecessem em UMC Diária); e
- a quantidade de UMC Diária que de fato existe nessa data final.

Fevereiro

Saldo 31.01.XI	2.000	130	15,3846
Recebimentos	13.000	135	96,2963
	7.000	160	43,7500
Pagamentos	(9.000)	135	(66,6667)
	(7.000)	140	(50,0000)
	(1.000)	160	(6,2500)
Saldo 28.02.X2	5.000		32,5142
Saldo Existente	5.000	170	(29,4118)
Perdas			3,1024
Perdas do bimestre			9,6058

2.9 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PELA CORREÇÃO INTEGRAL E PELA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA

Demonstrações do Resultados de Janeiro XI

	Societária		Correção Integral	
	<u>S.Ajustes</u>	<u>C.Ajustes</u>	<u>UMC</u>	<u>Em\$ de 31.01.XI</u>
Receitas de Serviços	20.000	15.816	139,7901	18.173
Custos dos Serviços	(12.000)	(9.737)	(83,5758)	(10,865)
Lucro Bruto	8.000	6.079	56,2143	7.308
Rec. Financ. (D. Clientes)	-----	4.420	4,9865	648
Desp. Financ. (Fornec.)	-----	(2.333)	(2,6565)	(345)
Saldo Correção Monetária	(1.800)	(1.401)	-----	-----
Perdas no Caixa	-----	-----	(6,5034)	(846)
Lucro Líquido	\$6.200	\$6.765	52,0409	\$6.765

Demonstrações de Resultados do Fevereiro XI

	<u>S.Ajustes</u>	<u>C.Ajustes</u>	<u>UMC</u>	<u>Em\$ de 28.02.XI</u>
Receitas de Serviços	30.000	20.398	145,7000	24.769
Custos dos Serviços	(20.000)	(17.298)	(128,1334)	(21,783)
Lucro Bruto	10.000	3.100	17,5666	2.986
Rec. Financ. (D. Clientes)	-----	4.954	(6,3361)	(1,077)
Desp. Financ. (Fornec.)	-----	(2.637)	0,5058	86
Saldo Correção Monetária	(4.308)	(3.950)	-----	-----
Perdas no Caixa	-----	-----	(3,1024)	(528)
Lucro Líquido	\$5,692	\$1,467	8,6339	\$1,467

Demonstrações de Resultados Acumulados até Fevereiro de XI

	<u>S.Ajustes</u>	<u>C.Ajustes</u>	<u>UMC</u>	<u>Em\$ de 28.02.XI</u>
Receitas de Serviços	50.000	36.214	285,4901	48.533
Custos dos Serviços	(32.000)	(27.035)	(211.7092)	(35.990)
Lucro Bruto	18.000	9.179	73,7809	12.543
Rec. Financ. (D. Clientes)	-----	9.374	(1,3496)	(230)
Desp. Financ. (Fornec.)	-----	(4.970)	(2,1507)	(366)
Saldo Correção Monetária	(6. 108)	(5.351)	-----	-----
Corr. Monet. Lucro Janeiro	1.908	2.082	-----	-----
Perdas no Caixa	-----	-----	(9,6058)	(1.633)
Lucro Líquido	\$13.800	\$10.314	60.748	\$10.314

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como podemos verificar, quando fazemos ajustes nas demonstrações elaboradas conforme a legislação societária, os lucros acabam ficando iguais aos da Correção Integral. As linhas continuam sendo diferentes, pois na correção integral as receitas, custos e despesas são trazidos a valor presente e corrigidos até a data da elaboração da demonstração e contemplam também a distribuição da conta de correção monetária. Assim sendo, mesmo os lucros sendo iguais, os índices extraídos poderão ser muito diferentes.

Não montamos os Balanços Societários Ajustados e os com Correção Integral porque nas datas são exatamente iguais.